

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1361/2026

Sumário: Aposentando António Vezo Lima, Apoio Operacional, Nível III, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização

De 7 de setembro de 2026

António Vezo Lima, Apoio Operacional, Nível III, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 468 000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 18 de junho de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos.

O montante em dívida no valor de 235 404,00 (duzentos e trinta e cinco mil quatrocentos e quatro escudos), poderá ser amortizado em 156 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 509,00 CVE e as restantes de 1 509,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01, na rubrica Pensão de Aposentação do Orçamento Municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.